

---

# ***HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário***

***(CNPJ nº 32.903.621/0001-71)  
(Administrado pela BRL Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2022  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e a Administradora  
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário  
(Administrado pela BRL Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

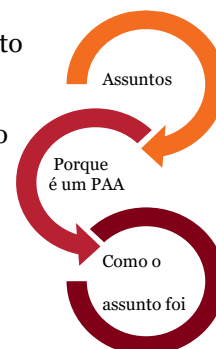
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário  
(Anteriormente denominado: HSI Log I  
Fundo de Investimento Imobiliário )  
(Administrado pela BRL Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

---

## Porque um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

### Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas 3.3, 3.7(ii) e 9)

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administradora e de especialistas externos.

A mensuração considera técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa projetado dos empreendimentos e nas informações disponíveis da data das demonstrações, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administradora para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administradora e seus especialistas externos na construção do modelo de mensuração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Inspecionamos a aprovação formal pela Administradora do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitidos por especialistas externos.

Consideramos as premissas adotadas pela Administradora na mensuração do valor justo das propriedades para investimento são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

---

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário  
(Anteriormente denominado: HSI Log I  
Fundo de Investimento Imobiliário )  
(Administrado pela BRL Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário  
(Anteriormente denominado: HSI Log I  
Fundo de Investimento Imobiliário )  
(Administrado pela BRL Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2022

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
*af/llk*  
Signed By: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757  
CPF: 04280218757  
Signing Time: 26 September 2022 | 19:12 BRT

  
Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador CRC 1PR050377/O-6

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**  
**CNPJ: 32.903.621/0001-71**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
**CNPJ: 13.486.793/0001-42)**

**Balço patrimonial do exercício findo em 30 de junho de 2022**

Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>% PL</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>% PL</b>
<b>Circulante</b>					
<b>Caixas e equivalentes de caixa</b>		<b>20.099</b>	<b>1,50%</b>	<b>48.686</b>	<b>3,41%</b>
Bancos	5	2	0,00%	3	0,00%
Cotas de fundos de renda fixa	5	20.097	1,50%	48.683	3,41%
<b>Aplicações financeiras</b>		<b>40.353</b>	<b>3,02%</b>	<b>20.525</b>	<b>1,44%</b>
<u>De natureza imobiliária</u>					
Cotas de fundos de investimentos imobiliários	7	10.045	0,75%	10.382	0,73%
<u>De natureza não imobiliária</u>					
Tesouro pré-fixado (LTN)	8	30.308	2,27%	10.143	0,71%
<b>Contas a receber</b>		<b>71.406</b>	<b>5,35%</b>	<b>8.375</b>	<b>0,59%</b>
Aluguéis	6.1	8.153	0,62%	8.375	0,59%
Venda de imóveis	6.2	58.343	4,37%	-	0,00%
Direitos reais de superfície a receber	6.3 e 9	4.910	0,37%	-	0,00%
<b>Outros créditos</b>		<b>216</b>	<b>0,02%</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>
Outros valores a receber		186	0,01%	-	0,00%
Outros créditos diversos		30	0,00%	1	0,00%
		<b>132.074</b>	<b>9,89%</b>	<b>77.587</b>	<b>5,43%</b>
<b>Investimento</b>					
<b>Propriedades para investimento</b>	9	<b>1.214.100</b>	<b>90,87%</b>	<b>1.359.101</b>	<b>95,18%</b>
Imóveis acabados		940.449	70,39%	963.269	67,46%
Ajuste de avaliação ao valor justo		273.651	20,48%	395.832	27,72%
<b>Total do ativo</b>		<b>1.346.174</b>	<b>100,76%</b>	<b>1.436.688</b>	<b>100,61%</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Rendimentos a distribuir	13	8.229	0,62%	7.343	0,51%
Impostos e contribuições a recolher		5	0,00%	89	0,01%
Taxa de administração e gestão	11 e 20	773	0,06%	506	0,04%
Taxa de performance		247	0,02%	-	0,00%
Auditoria e custódia		65	0,00%	57	0,00%
Consultoria e assessoria		40	0,00%	-	0,00%
Provisões e contas a pagar		18	0,00%	23	0,00%
Antecipação de clientes		96	0,01%	405	0,03%
		<b>9.473</b>	<b>0,71%</b>	<b>8.423</b>	<b>0,59%</b>
<b>Não Circulante</b>					
<b>Exigível ao longo prazo</b>					
Obrigações por depósitos em garantia	8	616	0,05%	379	0,03%
		<b>616</b>	<b>0,05%</b>	<b>379</b>	<b>0,03%</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>10.089</b>	<b>0,76%</b>	<b>8.802</b>	<b>0,62%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
	14				
Cotas integralizadas		981.644	73,47%	981.644	68,75%
Resultado por incorporação		39.861	2,98%	39.861	2,79%
Gastos com colocação de cotas		(19.958)	-1,49%	(19.958)	-1,40%
Distribuição de rendimentos a cotistas		(144.723)	-10,83%	(52.305)	-3,66%
Lucros (prejuízos) acumulados		479.261	35,87%	478.644	33,52%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	11	<b>1.336.085</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.427.886</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.346.174</b>	<b>100,76%</b>	<b>1.436.688</b>	<b>100,62%</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**  
**CNPJ: 32.903.621/0001-71**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
**CNPJ: 13.486.793/0001-42)**

**Demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2022 e 2021**

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Receitas de propriedades para investimento</b>			
Receitas de aluguéis		93.186	89.233
Receitas de multa e juros sobre aluguéis		516	263
	<b>10</b>	<u><b>93.702</b></u>	<u><b>89.496</b></u>
<b>Propriedades para investimento</b>			
Juros por venda de imóveis		112	-
Lucro na venda de imóveis	<b>9</b>	32.717	-
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	<b>9</b>	(117.271)	203.826
		<u><b>(84.442)</b></u>	<u><b>203.826</b></u>
<b>Despesas de juros e atualização monetária de aquisição de imóveis</b>			
Despesas de captação com securitizações de recebíveis		-	(1.167)
Despesas de atualização monetária por obrigações com captação de recursos		-	(12.174)
		<u>-</u>	<u><b>(13.341)</b></u>
<b>Despesas de propriedades para investimento</b>			
Despesas de tributos municipais e federais	<b>16</b>	(81)	(145)
Despesas de condomínio		(1.860)	(1.900)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis		(895)	(1.164)
		<u><b>(2.836)</b></u>	<u><b>(3.209)</b></u>
<b>Resultado líquido de propriedades para investimento</b>		<u><b>6.424</b></u>	<u><b>276.772</b></u>
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>			
Resultados em transações de cotas de fundos imobiliários (FII)	<b>7</b>	1.872	64
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	<b>7</b>	(357)	382
Despesas de IR sobre cotas de fundos imobiliários (FII)		(303)	(89)
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)		561	223
		<u><b>1.773</b></u>	<u><b>580</b></u>
<b>Resultado líquido de atividades imobiliárias</b>		<u><b>8.197</b></u>	<u><b>277.352</b></u>
<b>Outros ativos financeiros</b>			
Receitas de cotas de fundos de renda fixa	<b>5</b>	2.641	1.018
Receitas de Tesouro pré-fixado (LTN)		2.402	276
Ajuste a valor justo de Tesouro pré-fixado (LTN)		(2.498)	(212)
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(589)	(172)
		<u><b>1.956</b></u>	<u><b>910</b></u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesa de consultoria	<b>16</b>	(1.193)	(427)
Despesas de auditoria e custódia		(214)	(156)
Despesas de emolumentos e cartórios		-	(22)
Taxa de administração e gestão	<b>11 e 20</b>	(7.440)	(4.770)
Taxa de fiscalização da CVM		(62)	(69)
Taxa de performance	<b>20</b>	(247)	-
Outras despesas operacionais		(380)	(627)
		<u><b>(9.536)</b></u>	<u><b>(6.071)</b></u>
<b>Lucro líquido dos exercícios</b>		<u><b>617</b></u>	<u><b>272.191</b></u>
<b>Quantidade de cotas em circulação</b>		<u><b>12.660.067,00</b></u>	<u><b>12.660.067,00</b></u>
<b>Lucro por cota - R\$</b>		<u><b>0,05</b></u>	<u><b>21,50</b></u>
<b>Valor patrimonial da cota - R\$</b>		<u><b>105,54</b></u>	<u><b>112,79</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário  
CNPJ: 32.903.621/0001-71

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Resultado de incorporação	Distribuição de rendimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>		<b>331.068</b>	-	-	<b>(10.059)</b>	<b>206.453</b>	<b>527.462</b>
Cotas de investimentos integralizadas	14.1	561.700	-	-	-	-	561.700
Cotas de investimentos integralizadas - Incorporação		88.876	-	39.861	-	-	128.737
Gastos com colocação de cotas		-	(19.958)	-	-	-	(19.958)
Resultado do exercício		-	-	-	-	272.191	272.191
Distribuição de rendimentos	13	-	-	-	(42.246)	-	(42.246)
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>14</b>	<b>981.644</b>	<b>(19.958)</b>	<b>39.861</b>	<b>(52.305)</b>	<b>478.644</b>	<b>1.427.886</b>
Resultado do exercício		-	-	-	-	617	617
Distribuição de rendimentos	13	-	-	-	(92.418)	-	(92.418)
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>14</b>	<b>981.644</b>	<b>(19.958)</b>	<b>39.861</b>	<b>(144.723)</b>	<b>479.261</b>	<b>1.336.085</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

CNPJ: 32.903.621/0001-71

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

**Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Em milhares de reais

	Nota	30/06/2022	30/06/2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimento de receitas de aluguéis	10	93.408	84.023
Recebimento de adiantamento de aluguéis		(309)	405
Recebimento de receitas de multas e juros sobre aluguéis	10	517	263
Recebimento de juros sobre venda de imóveis		112	-
Recebimento de depósito caução de aluguéis		-	379
Rendimentos de cotas renda fixa	5	2.641	1.018
Recebimento de depósito em garantia		-	3.983
Pagamento de despesas de consultoria		-	(428)
Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis		(895)	(1.164)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios		-	(22)
Pagamento de despesas de condomínio		(1.860)	(1.900)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia		(206)	(100)
Pagamento de advogados		(20)	-
Pagamento de seguros		(109)	-
Pagamento de taxa de escrituração		(232)	-
Pagamento de tributos municipais e federais		(81)	(144)
Pagamento de despesas Anbima		(7)	-
Pagamento de taxa B3		(12)	-
Pagamento de taxa de administração e gestão	11	(7.173)	(4.437)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(91)	(69)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica		(1.153)	-
Recebimento depósito caução		237	-
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(589)	(172)
Pagamentos de outras despesas operacionais		(191)	(612)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		<b>83.987</b>	<b>81.023</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicação e resgate de Tesouro pré-fixado (LTN)		(20.261)	(10.079)
Aquisição de cotas de fundos imobiliários (FII)		1.851	(10.845)
Venda de cotas de fundos imobiliários (FII)		-	909
Pagamento de IR s/ ganho de capital		(387)	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)		561	223
Aquisição de imóveis para renda		-	(271.840)
Custos incrementais de imóveis para renda		(22.254)	(17.371)
Venda de imóveis para renda	6,2 e 9	19.448	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>		<b>(21.042)</b>	<b>(309.003)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Cotas integralizadas		-	561.700
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas		-	(19.958)
Recebimento por obrigações por captação de recursos		-	153.500
Pagamento de parcelas das obrigações de captação de recursos		-	(22.559)
Liquidação por obrigações com captação de recursos		-	(441.832)
Pagamento de custos de estruturação de captação de recursos		-	(1.167)
Pagamento de rendimentos aos cotistas		(91.532)	(44.962)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos		-	-
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b>(91.532)</b>	<b>184.722</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(28.587)</b>	<b>(43.258)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício</b>	5	<b>48.686</b>	<b>91.944</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício</b>	5	<b>20.099</b>	<b>48.686</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **1. Contexto operacional**

O HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") é um fundo de investimento imobiliário regido pela instrução CVM nº 472/08 pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 20 de fevereiro de 2019 e início de suas atividades em 26 de novembro de 2019.

O Fundo foi constituído como condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, mediante investimento de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em (i) diretamente em imóveis ou direitos reais sobre empreendimentos imobiliários industriais ou comerciais que sejam centros logísticos de distribuição, fábricas ou ativos no setor logístico-industrial ("imóveis alvo"), por meio de aquisição para posterior locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação, inclusive bens e direitos a eles relacionados ("ativos alvo").

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo, juntamente com o gestor, avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

Em 30 de junho de 2022, o Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código HSLG11, sendo a cota de fechamento referente ao último dia de negociação, realizado em 30 de junho de 2022, com o valor de R\$ 83,99 (noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 26 de setembro de 2022.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração**

#### **3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

#### **3.2 Instrumentos financeiros**

##### **a) Classificação dos instrumentos financeiros**

###### I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

###### II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

###### III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e, para os quais os termos contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria as rendas de aluguéis a receber proveniente das propriedades para investimento.

###### IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: caixa e equivalentes de caixas

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **b) Mensuração dos ativos e passivos e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são ajustados pelo custo de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

#### **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

#### **Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

#### **Reconhecimento de variações de valor justo**

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

### **3.3 Propriedades para investimentos**

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados pela JLL – Jones Lang LaSalle IP, Inc., aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do período, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

### **3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes**

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

### **3.5 Apuração de resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

### **3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior à 90 dias.

### **3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- i) Valor justo dos instrumentos financeiros:** o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".
- ii) Valor justo das propriedades para investimento:** conforme descrito na Nota 3.4, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na Nota 8.
- iii) Custos incrementais:** são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos-futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Fundo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **3.8 Lucro por cota**

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

### **4. Riscos associados ao Fundo**

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, e não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento prevista no regulamento, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações, conforme descritos no prospecto da oferta de cotas do Fundo, conforme o caso, e no informe anual do Fundo, nos termos do Anexo da 39-V da Instrução CVM 472, sendo que não há quaisquer garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

O investimento no Fundo não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, garantia de rentabilidade aos cotistas por parte do administrador e/ou do gestor.

#### **4.1 Riscos de mercado**

##### **4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo**

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

##### **4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes**

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

### **4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países**

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

### **4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas**

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

### **4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária**

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

### **4.1.6 Riscos jurídicos**

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

### **4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário**

#### **4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo**

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

#### **4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel**

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

#### **4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes**

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

i) Quanto à receita de locação: as inadimplências no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade de os Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para proposição da ação



## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional.

iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

### **4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato**

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

### **4.2.5 Risco de desapropriação**

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

## **4.3 Riscos relativos ao Fundo**

### **4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

### **4.3.2 Desempenho passado**

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **4.3.3 Risco tributário**

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas e que o mesmo não será concedido ao Cotista, pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das Cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

### **4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários**

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***5. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2022, o saldo do grupo “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o saldo mantido em corrente no Banco Itaú Unibanco S.A. e BRL Trust DTVM, no valor de R\$ 2 (R\$ 3 em 2021) e por aplicações financeiras de curto prazo alta liquidez alocadas em cotas de fundo de renda fixa conforme tabela abaixo:

**30 de junho de 2022**

<b>Cota de fundo</b>	<b>Administradora</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>% sobre PL</b>
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC FI	Itaú Unibanco	20.097	1,51%
<b>Total</b>		<b>20.097</b>	<b>1,51%</b>

**30 de junho de 2021**

<b>Cota de fundo</b>	<b>Administradora</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>% sobre PL</b>
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC FI	Itaú Unibanco	48.683	3,41%
<b>Total</b>		<b>48.683</b>	<b>3,41%</b>

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2022 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 2.641 (exercício findo em 30 de junho de 2021 - R\$ 1.018), registradas na rubrica de “Receita de cotas de fundos de renda fixa”.

**6. Contas a receber**

Em 30 de junho de 2022, os saldos que compõem a rubrica “Contas a receber” referem-se a: (i) aluguéis a receber vencidos relativos às áreas ocupadas das propriedades para investimentos pertencentes ao Fundo (ii) valores a receber pela venda de imóveis dentro do exercício e (iii) direitos reais de superfície a receber, conforme detalhamos abaixo:

**6.1 Aluguéis a receber**

Os aluguéis a receber compreendem recebimentos futuros com vencimento inferior a 90 dias:

<b>Prazo</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
A vencer	8.153	8.375
	<b>8.153</b>	<b>8.375</b>

**6.2 Valores a receber por venda de imóveis**

Em 30 de dezembro de 2021 o Fundo firmou um compromisso de venda com o Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no qual negociou o imóvel “Galpão Santo André” pelo valor de R\$ 78.182 em 4 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 19.447 acrescido do valor de aluguel que o Fundo possui o direito de recebimento no valor de R\$ 391, totalizando o montante de 19.838 recebida em 05 janeiro de 2022, e 3 parcelas iguais no valor de R\$ 19.448, com pagamentos semestrais a contar da data da primeira parcela.

Em 30 de junho de 2022 a posição a receber é de R\$ 58.343 correspondente às 3 parcelas à vencer.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Fundo obteve como lucro financeiro da operação o montante de R\$ 32.717, calculado pela diferença entre o preço de venda (R\$ 78.182), o valor de aluguel que o Fundo possui o direito de recebimento (R\$ 391) e o valor de custo do imóvel (R\$ 45.074).

**6.3 Direitos reais de superfície a receber**

Aos 15 de dezembro de 2021 através de Instrumento Particular de Cessão, o Fundo cedeu à contraparte (“cessionário”) o direito de integrar e usufruir dos equipamentos, maquinários e adaptações estruturais a serem realizadas, cujos custos serão arcados pelo Fundo (“cedente”) para realização das benfeitorias, conforme definido em contrato.

Como contraprestação ao direito de uso, o cessionário pagará ao cedente um montante correspondente ao valor efetivamente desembolsado para realização destas benfeitorias.

Atrelada à esta operação em 30 de junho de 2022 o Fundo possui um direito a receber no valor de R\$ 4.910.

**7. Aplicações de natureza imobiliária - Cotas de fundos de investimento imobiliário**

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário são classificadas em ativos financeiros para negociação e são registradas inicialmente ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado ao valor de mercado diariamente, pela variação no valor das cotas divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2022 e 2021 estão representadas por:

**30 de junho de 2022**

Ticker	Nome do Fundo	Quantidades de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado	% sobre PL
KNCR11	FII - Kinea Rendimentos Imobiliários	98.522	0,24%	10.045	0,75%
<b>Total</b>		<b>98.522</b>		<b>10.045</b>	<b>0,75%</b>

**30 de junho de 2021**

Ticker	Nome do Fundo	Quantidades de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado	% sobre PL
KNCR11	FII - Kinea Rendimentos Imobiliários	115.351	0,30%	10.382	0,73%
<b>Total</b>		<b>115.351</b>		<b>10.382</b>	<b>0,73%</b>

A movimentação em cotas de fundos de investimento imobiliário durante o exercício está representada a seguir:

<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	-
Aplicações/vendas de cotas de fundos imobiliários	9.936
Resultado em transações de cotas de fundos imobiliários	64
Ajuste ao valor justo	382
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>10.382</b>
Aplicações/vendas de cotas de fundos imobiliários	(1.852)
Resultado em transações de cotas de fundos imobiliários	1.872
Ajuste ao valor justo	(357)
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>10.045</b>

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**8. Aplicações financeira de natureza não imobiliária – Letras do Tesouro Nacional**

As aplicações de natureza não imobiliária, compreendem investimentos em Letras do Tesouro Nacional (LTN) classificados como títulos e valores mobiliários mantidos para negociação, com remuneração pré-fixada de taxas que partem de 8,21% a 9,7% a.a.

A posição financeira em 30 de junho de 2022 segue conforme abaixo:

<b>2022</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixas de vencimento (nº de dias)</b>
Tesouro pré-fixado (LTN)	38.760	30.308	Acima de 360 dias

<b>2021</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixas de vencimento (nº de dias)</b>
Tesouro pré-fixado (LTN)	12.860	10.143	Acima de 360 dias

**9. Propriedades para investimento****Descrição dos imóveis****I) Galpão São José dos Pinhais**

Corresponde ao imóvel denominado "São José dos Pinhais", localizado na Marginal Contorno Leste, 7000 - Planta Quississana, CEP: 83085-058. O empreendimento possui uma fração ideal de 116.758 m<sup>2</sup> do total do terreno e uma área privativa 74.164 m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 59.148 no tabelião de notas da Comarca de Paraná

**II) Galpão Contagem**

Corresponde ao imóvel denominado "Contagem Minas", localizado na Via Vereador Joaquim Costa, 2000 - Campina Verde, CEP: 32150-240. O empreendimento possui uma fração ideal de 230.922 m<sup>2</sup> do total do terreno e uma área privativa 91.971 m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 151.019 no tabelião de notas da Comarca de Minas Gerais.

**III) Galpão Itapevi**

Corresponde ao imóvel denominado "Itapevi", localizado na Rod. Cel. PM Nelson Tranchesini 740/990 KM 34,65, CEP:06696-110. O empreendimento possui uma fração ideal de 413.813 m<sup>2</sup> do total do terreno e uma área privativa 142.445 m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se registrado sob as matrículas de nº 10.934 e 10.965 no tabelião de notas da Comarca de São Paulo.

**IV) Galpão Arujá**

Corresponde ao imóvel denominado "Arujá", localizado na Av. Comendador Masatoshi, 300/310 Morro Grande Arujá-SP. O empreendimento possui uma área privativa de 139.600 m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se registrado sob a matrículas de nº 48.264 no tabelião de notas da Comarca de Santa Isabel.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***V) Galpão Santo André**

Corresponde ao imóvel denominado "Santo André", localizado na Av. João Pessoa, 500, Jardim Utinga, CEP: 09230-650. O empreendimento possui uma fração ideal de 61,071 m<sup>2</sup> do total do terreno e uma área privativa "SQM". O imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº45.972 no tabelião de notas da Comarca de São Paulo.

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 20 de dezembro de 2021, o Fundo assinou nesta data o Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretroatável de Venda e Compra de Bem Imóvel ("Compromisso de Compra e Venda") com o Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário ("Comprador"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.903.702/0001-71, por meio do qual se comprometeu a vender 100% do imóvel logístico localizado na Avenida João Pessoa, nº 500, Santo André – SP ("Imóvel"). O valor de venda foi de R\$ 78.182, a ser recebido em 4 parcelas. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022, o Fundo recebeu a primeira parcela no valor de R\$ 19.839.

As movimentações ocorridas na conta de propriedades para investimentos ao longo do exercício, estão descritas a seguir:

**Exercício findo em 30 de junho de 2022**

<b>Imóveis</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor de mercado 30/06/2021</b>	<b>Vendas</b>	<b>Direito real de superfície</b>	<b>Custos incrementais</b>	<b>Ajuste ao valor justo</b>	<b>Valor de mercado em 30/06/2022</b>
Galpão Santo André	Acabado	95.317	(45.074)	-	2.280	(52.523)	<b>(0)</b>
Galpão São José do Pinhais	Acabado	132.732	-	-	2.197	12.271	<b>147.200</b>
Galpão Contagem	Acabado	402.000	-	-	2.014	(25.014)	<b>379.000</b>
Galpão Arujá	Acabado	460.161	-	-	7.269	(37.530)	<b>429.900</b>
Galpão Itapevi (Direito de superfície)	Acabado	268.891	-	(4.910)	8.494	(14.475)	<b>258.000</b>
<b>Total</b>		<b>1.359.101</b>	<b>(45.074)</b>	<b>(4.910)</b>	<b>22.254</b>	<b>(117.271)</b>	<b>1.214.100</b>

**Exercício findo em 30 de junho de 2021**

<b>Imóveis</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor de mercado em 30/06/2020</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Incorporação (*)</b>	<b>Custos incrementais</b>	<b>Ajuste ao valor justo</b>	<b>Valor de mercado 30/06/2021</b>
Galpão Santo André	Acabado	47.372	-	-	401	47.544	<b>95.317</b>
Galpão São José do Pinhais	Acabado	121.228	-	-	1.139	10.365	<b>132.732</b>
Galpão Contagem	Acabado	426.142	-	-	2.576	(26.718)	<b>402.000</b>
Galpão Arujá	Acabado	-	307.780	-	1.168	151.213	<b>460.161</b>
Galpão Itapevi	Acabado	-	-	235.382	12.087	21.422	<b>268.891</b>
<b>Total</b>		<b>594.742</b>	<b>307.780</b>	<b>235.382</b>	<b>17.371</b>	<b>203.826</b>	<b>1.359.101</b>

(\*) – Incorporação descrita na nota 14.2

Custos incrementais são benfeitorias feitas nos imóveis e pagamentos de taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios, conforme previsto na ICVM 516 de 12/2011.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Em 30 de junho de 2022, os valores justos dos imóveis estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela JLL – Jones Lang LaSalle IP, Inc. datado em junho de 2022, externa, independente, com apropriada qualificação profissional reconhecida no tipo de propriedade em questão, e aprovados pela administração.

O valor justo correspondente aos imóveis foi estimado através de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa projetado dos empreendimentos e nas informações disponíveis da data das demonstrações financeiras. O valor justo das propriedades para investimento e as principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo dos imóveis na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

<b>2022</b>				
<b>Imóveis</b>	<b>Período de análise</b>	<b>Taxa de desconto</b>	<b>Taxa de capitalização</b>	
Galpão São José do Pinhais	10 anos	8,00%	7,50%	
Galpão Contagem	10 anos	7,25%	7,50%	
Galpão Arujá	10 anos	7,75%	7,25%	
Galpão Itapevi	10 anos	7,75%	7,25%	

O time de Avaliação da JLL utiliza como principal ferramenta os conhecimentos técnicos de análise de imóveis, ou seja, além de absorver dados referentes à localização, valores, tendências e outros, possui uma equipe de engenheiros e arquitetos que observam a estrutura, a idade e as condições do imóvel com o intuito de avaliá-lo como a maior exatidão possível. É por isso que temos a área de avaliação mais eficiente do mercado, trazemos os resultados mais próximos dos valores fechados nas transações.

No exercício, o ajuste ao valor justo relativo às propriedades para investimento foi negativo em R\$ 117.271, (exercício findo em junho de 2021 - R\$ 203.826).

**10. Receita de aluguéis**

Em 30 de junho de 2022 compreendem aluguéis das áreas ocupadas dos imóveis mencionados na Nota 9 no valor de R\$ 92.795 (exercício findo junho de 2021 - R\$ 89.233). As unidades de locações dos imóveis são galpões logísticos, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigido pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022 o Fundo recebeu aluguéis cujo valor totalizou em R\$ 93.408 (R\$ 84.023 em 2021) e multas de aluguéis em atraso no montante de R\$ 516 (R\$ 263 em 2021).

**11. Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria do Fundo, o administrador fará jus a uma remuneração, a ser calculada de forma pro rata temporis com base no patrimônio líquido do Fundo, conforme percentuais indicados na tabela abaixo, observado o valor mínimo mensal de (i) R\$ 30 (trinta mil reais) ou (ii) caso o Fundo passe a ser cotado em bolsa de valores, o mínimo mensal de R\$ 45 (“Remuneração do Administrador”):

<b>Valor de mercado</b>	<b>Remuneração do Administrador (por ano)</b>
De R\$ 0 até R\$ 500.000.000,00	0,12%
De R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00	0,11%
De R\$ 1.000.000.001,00 até R\$ 2.000.000.000,00	0,10%
De R\$ 2.000.000.001,00 até R\$ 2.500.000.000,00	0,09%
Acima de R\$ 2.500.000.001,00	0,08%

O valor mínimo mensal da remuneração do administrador e o valor mínimo previsto no regulamento serão corrigidos anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

Nacional de Preços do Consumidor Amplo (“IPCA”), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o gestor fará jus a uma remuneração correspondente a até a diferença entre (a) 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Valor de Mercado, e (b) a Remuneração do Administrador, a ser calculada de forma pro rata temporis, sobre o Valor de Mercado (“Remuneração do Gestor”).

A remuneração do Administrador e a remuneração do gestor serão calculadas e provisionadas diariamente (em base de 252 por ano), com base no patrimônio líquido do Fundo, no dia útil anterior e paga mensalmente ao administrador e ao gestor até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Caso o Fundo passe a ser cotado em bolsa de valores, a prestação de serviços de escrituração deixará de estar englobada na remuneração do administrador e passará automaticamente a corresponder à 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 4 (quatro mil reais).

Durante o exercício, foram apropriadas despesas de taxa de administração e gestão no montante de R\$ 7.440 sendo R\$ 932 de taxa de administração e R\$ 6.508 a título de taxa de gestão (junho de 2021- de R\$ 4.770 sendo R\$ 1.031 de taxa de administração e R\$ 3.739 a título de taxa de gestão).

Neste mesmo exercício o Fundo pagou taxa de Administração e Gestão e no montante de R\$ 7.173 (R\$ 4.437 em 2021)

## **12. Serviços de tesouraria, custódia escrituração e gestão**

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria Administradora.

A gestão do Fundo é feita pela HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda.

## **13. Política de distribuição dos resultados**

O Fundo deverá distribuir lucros a seus cotistas, conforme o percentual definido na legislação e regulamentação aplicável e vigente, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, previsto no parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668/93, observado, ainda, (i) o disposto no Ofício Circular nº 1/2015/CVM/ SIN/SNC, de 18.03.2015, ou orientação da CVM que venha a complementá-lo ou substituí-lo; e (ii) que caso tal percentual seja alterado por mudança na legislação e regulamentação aplicável e vigente, eventual novo percentual será considerado automaticamente aplicável com relação ao Fundo.

Para arcar com as despesas dos ativos, sem prejuízo da possibilidade de utilização do caixa do Fundo, poderá ser constituída uma reserva de contingência (“Reserva de Contingência”), as quais são exemplificativamente e sem qualquer limitação descritas abaixo:

- (i) obras de reforma ou acréscimos que interessem à estrutura integral dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo; (ii) adiantamentos aos locatários dos imóveis alvo que venham a integrar a carteira do Fundo (tenant allowance); (iii) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas; (iv) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício; (v) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação; instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer; (vii) despesas de decoração e paisagismo; (viii) outras que venham a ser de responsabilidade do Fundo como proprietário dos imóveis e/ou dos demais ativos (conforme aplicável).



**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Os recursos da reserva de contingência serão aplicados em ativos financeiros, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão capitalizar o valor da reserva de contingência.

O valor da reserva de contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) do total do patrimônio líquido do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do resultado mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	<b>01/07/2021</b>	<b>01/12/2020</b>	<b>01/07/2020</b>
	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/11/2021</b>
<b>Rendimentos</b>			
Lucro líquido do exercício	617	147.256	124.935
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	117.271	(96.081)	(107.745)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	357	(382)	-
Ajuste lucro na venda de imóveis (*)	(24.538)	-	-
Aluguéis a receber	222	(1.908)	(3.302)
Despesas de juros e atualização monetária com obrigações por securitização de recebíveis (**)	-	(2.338)	5.917
Despesas/Receitas operacionais não transitadas pelo caixa	672	461	(65)
<b>Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)</b>	<b>94.601</b>	<b>47.008</b>	<b>19.740</b>
Rendimentos retidos no período	(2.183)	-	(19.740)
<b>(-) Parcela dos rendimentos retidos</b>	<b>(2.183)</b>	<b>-</b>	<b>(19.740)</b>
<b>Rendimentos apropriados</b>	<b>92.418</b>	<b>47.008</b>	<b>-</b>
Rendimentos a distribuir	(8.229)	(7.343)	(4.323)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	7.343	(40.639)	-
<b>Rendimentos declarados totais (exercício findo em 30/06/2021)</b>	<b>-</b>	<b>47.982</b>	<b>-</b>
<b>Rendimentos líquidos pagos no período</b>	<b>91.532</b>	<b>44.962</b>	<b>(4.323)</b>
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	97,69%	100,00%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	(2.183)	-	-

(\*) refere-se ao ajuste realizado para adequar o valor da receita de lucro na venda de imóveis com o que foi transitado pelo caixa do Fundo, ou seja, trata-se da diferença entre o lucro por competência e o lucro auferido segundo o regime de caixa para que a distribuição seja realizada conforme reproduzido no Ofício Circular CVM/SIN/SNC n. 1/20154 (Ofício n. 1/15). Ressalta-se que, conforme descrito na Nota 6.2, ainda há valores a receber durante o próximo exercício relacionados à venda do imóvel Galpão Santo André.

(\*\*) o valor refere-se a complemento de pagamento de despesas de juros e atualização monetária com obrigações por securitização de recebíveis, conforme previsto no ofício da CVM de 01/2014.

Conforme ata de assembleia realizada em 19 de agosto de 2020 foi aprovada sem quaisquer restrições ou ressalvas, a não distribuição de 100% (cem por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º semestre de 2020, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento do preço de aquisição e do imposto devido dos imóveis adquiridos em julho/2020, conforme previsão em contrato para pagamento nos próximos meses, e que o Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/nº 1/2014 autoriza tal retenção mediante justificativa.

Entre os meses de julho a novembro de 2020, período no qual o Fundo ainda não era listado na B3 S.A., Brasil,

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Bolsa, Balcão, foi aprovado pelo único cotista do fundo em assembleia geral de cotista de 07 de dezembro de 2020, a não distribuição dos rendimentos apurados no período e o recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos retidos, visto que os recursos em caixa ou equivalente de caixa, estavam destinados a pagamentos de obrigações futuras. A partir do mês de dezembro de 2020 e até 30 de junho de 2021, os rendimentos foram pagos periodicamente, de acordo com os critérios da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014), tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações de curto prazo do Fundo.

Durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021 o Fundo distribuiu aproximadamente 100% do lucro base caixa apurado no período.

Em 30 de junho de 2021, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no período (considerando-se o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período) foi de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Em 30 de junho de 2022, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no período (considerando-se o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período) foi de R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos). (R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) durante o exercício findo em 30 de junho de 2021).

**14. Patrimônio Líquido****14.1 Cotas integralizadas**

Em 30 de junho de 2022, está composto de 12.660.067 cotas com valor de R\$ 105,54 cada, totalizando R\$ 1.336.085 (2021 - 12.660.067 cotas com valor de R\$ 112,79 cada, totalizando R\$ 1.427.866).

**14.2 Incorporação de patrimônio por cisão**

Conforme ata de assembleia realizada em 14 de setembro de 2020 foi incorporado 31% do valor do patrimônio do FII LOG II fundo de investimento imobiliário em 16 de setembro de 2020 conforme tabela baixo:

Descrição	Código	Valor na Data-Base (R\$)
<b>Ativo</b>		
Imóveis devidamente registrados e descritos nas matrículas nº 10.935, 10.936, 10.937, 10.938, 9.721, 10.934, 10.944, 10.945, 10.957 a 10.965, 10.949 a 10.956, 10.939 a 10.943, e 10.946 a 10.948, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itapevi/SP	GP-ITAPEVI-SP	235.382
<b>Passivo</b>		
Cédula de Crédito Imobiliário integral, série "HSI212195", emitida pela Vert Companhia Securitizadora, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, representativa de 100% (cem por cento) dos créditos imobiliários previstos no instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel e outras avenças firmado em 27 de novembro de 2019, tendo por objeto a aquisição dos imóveis acima mencionados pelo Fundo Incorporado.	CCI_HSI ITAPEVI_CRI15_002	-106.599

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

O Fundo assumiu, por sucessão civil, todos os direitos e obrigações decorrentes dos ativos e passivos cindidos, a partir da Data da Cisão, inclusive, passando a substituir o Fundo em todos os títulos e instrumentos relativos aos ativos e passivos cindidos.

O patrimônio do Fundo foi aumentado, sem a emissão de novas cotas, considerando a existência de cotas oportunamente subscritas e não integralizadas.

Uma parcela das cotas, no montante de R\$ 88.876, foi integralizada mediante a versão dos ativos e passivos cindidos, e destinada exclusivamente ao cotista do Fundo. Dessa forma, o referido cotista permaneceu detentor da totalidade das cotas do Fundo Incorporador em virtude da cisão parcial do Fundo. A diferença entre a movimentação do patrimônio líquido e o que está demonstrado na mutação do patrimônio líquido no valor de R\$ 1.070, se deu pelo fato de ser sido usado como base a cota do dia 11 de setembro de 2020, e fechado definitivamente no dia 16 setembro de 2020, data efetiva da cisão.

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos, antes e depois da incorporação:

<b>Patrimônio antes da incorporação</b>		
<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>PL</u>
1.069.048	377.416	<b>691.632</b>
<b>Patrimônio após a incorporação</b>		
<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>PL</u>
1.305.572	484.133	<b>821.439</b>

Os ativos e passivos, na data da incorporação, foram avaliados ao valor justo.

Com a incorporação, a quantidade de cotas do fundo passou de 3.770,683 para 4.772.618 sendo integralizadas 701.935 cotas.

O valor da cota antes da cisão era de R\$ 183,423515, e após a incorporação foi para R\$ 183,403124.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022, não ocorreu evento de natureza semelhante.

**14.3 Reserva de contingência**

O regulamento estabelece a criação de Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) dos resultados do Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano

**14.4 Gastos com colocação de cotas**

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas.

Durante o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no exercício no montante de R\$ 19.958, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

**15. Rentabilidade**

No exercício findo em 30 de junho de 2022, o retorno sobre patrimônio líquido do Fundo apurado considerando o lucro líquido do período sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo, adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações ocorridas no período, foi positivo em 0,04% (No exercício findo em 30 de junho de 2021 positivo em 22,35%).

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**16. Encargos debitados ao Fundo**

	Exercício findo em 30/06/2022		Exercício findo em 30/06/2021	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de auditoria e custódia	214	0,02%	156	0,01%
Despesas de emolumentos e cartórios	-	0,00%	22	0,00%
Despesas de condomínio	1.860	0,13%	1.900	0,18%
Despesas de reparos, manutenção e conservação	895	0,06%	1.164	0,11%
Despesas com IR sobre aplicações financeiras	589	0,04%	172	0,02%
Despesas de IR s/ ganho de capital de cotas de fundos imobiliários	303	0,02%	-	0,00%
Despesas de tributos municipais e federais	81	0,01%	145	0,01%
Taxa de administração e gestão	7.440	0,53%	4.770	0,44%
Taxa de fiscalização da CVM	62	0,00%	69	0,01%
Despesa de consultoria	1.193	0,08%	427	0,04%
Outras receitas (despesas) operacionais	380	0,03%	627	0,06%
	<b>13.017</b>	<b>0,92%</b>	<b>9.452</b>	<b>0,88%</b>

Para 30 de junho de 2022, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 1.408.608 (30 de junho de 2021 - R\$ 1.078.646).

**17. Tributação**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

**18. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

**19. Serviços de custódia e tesouraria**

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria Administradora.

**20. Partes relacionadas**

Conforme Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no período, conforme demonstrado a seguir:

<b>Despesas</b>			
	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>30/06/2022</b>
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administrador	932
Taxa de gestão	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda	Gestor	6.508
Taxa de performance	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda	Gestor	247
<b>Total de Despesas</b>			<b>7.687</b>

<b>Valores a pagar</b>			
	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>30/06/2022</b>
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administrador	82
Taxa de gestão	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda	Gestor	691
Taxa de performance	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda	Gestor	247
<b>Total de Despesas</b>			<b>1.020</b>

<b>Despesas</b>			
	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>30/06/2021</b>
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administrador	1.031
Taxa de gestão	HSI Hemisfério Sul Investimentos	Gestor	3.739
<b>Total de Despesas</b>			<b>4.770</b>

<b>Valores a pagar</b>			
	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>30/06/2021</b>
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administrador	87
Taxa de gestão	HSI Hemisfério Sul Investimentos	Gestor	419
<b>Total de Despesas</b>			<b>506</b>

**HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**21. Demonstrativo ao valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2022:

<b>Ativos</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>				
Cotas de fundos de renda fixa	-	20.097	-	20.097
Cotas de fundos de investimento imobiliários	10.045	-	-	10.045
Propriedades para investimento	-	-	1.214.100	1.214.100
<b>Total do ativo</b>	<b>10.045</b>	<b>20.097</b>	<b>1.214.100</b>	<b>1.244.242</b>

b) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2021:

<b>Ativos</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>				
Cotas de fundos de renda fixa	-	48.683	-	48.683
Cotas de fundos de investimento imobiliários	10.382	-	-	10.382
Propriedades para investimento	-	-	1.359.101	1.359.101
<b>Total do ativo</b>	<b>-</b>	<b>48.683</b>	<b>1.359.101</b>	<b>1.418.166</b>

**22. Divulgação de informações**

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**23. Alterações estatutárias**

Durante o exercício de 30 de julho de 2022, não houve alteração estatutária.

## **HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
**Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

Conforme ata de assembleia realizada em 27 de outubro de 2020, foi aprovada a nova denominação do fundo, que passou a ser chamado de HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário, anteriormente denominado HSI Log I Fundo de Investimento Imobiliário.

### **24. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

### **25. Outros assuntos**

A administradora do Fundo, em consonância com o disposto no CPC 24 – Eventos Subsequentes, vem avaliando, em cada caso dos fundos por ela administrados, a necessidade de divulgação de fato relevante e de alterações nas projeções e estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pelo COVID-19. A Administradora, reforça que, segue empenhando seus melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica do Fundo, todavia, na data de hoje, não há como atestar sobre tais efeitos e seus possíveis impactos sobre os saldos contábeis apresentados nesta demonstração financeira.

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento, aumento dos juros no mercado internacional e doméstico e dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados

### **26. Eventos subsequentes**

Em julho de 2022 o Fundo recebeu em caixa a segunda parcela da venda do Galpão Santo André, conforme descrito na Nota 7.

**Robson Christian H. dos Reis**  
Contador CRC-1SP214011-O

**Danilo Christofaro Barbieri**  
Diretor Responsável

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 0794DFEE787D4213BA8D7E9993B7D9AD

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: HSILOGISTICAFII22.JUN.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 31

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Alexandra de Sousa Lyrio

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Envelopeld Stamping: Enabled

Branca

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 05001-100

alexandra.lyrio@pwc.com

IP Address: 18.231.224.27

**Record Tracking**

Status: Original

26 September 2022 | 18:25

Holder: Alexandra de Sousa Lyrio

alexandra.lyrio@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

26 September 2022 | 19:12

Holder: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

**Signer Events**

Marcelo Luis Teixeira Santos

marcelo.l.teixeira@pwc.com

Partner

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

**Signature Provider Details:**

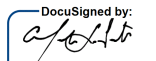
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**Signature**

DocuSigned by:  
  
 FADB61853F4948B...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 134.238.159.50

**Timestamp**

Sent: 26 September 2022 | 18:26

Viewed: 26 September 2022 | 19:11

Signed: 26 September 2022 | 19:12

**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Alexandra de Sousa Lyrio

alexandra.lyrio@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 26 September 2022 | 19:12

Viewed: 26 September 2022 | 19:12

Signed: 26 September 2022 | 19:12

**Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**



<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 September 2022   18:26
Certified Delivered	Security Checked	26 September 2022   19:11
Signing Complete	Security Checked	26 September 2022   19:12
Completed	Security Checked	26 September 2022   19:12

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------